



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha 160

(Handwritten mark)

ATA NÚMERO SESENTA E NOVE (2017-2021), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 14 DE
AGOSTO DO ANO DE 2020: _____

_____ Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Carregal do Sal, Sala de Reuniões, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença e participação do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges, _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls. 162 a 163v) _____

_____ **1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES** (a fls. 162 a 163v) _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls. 163v a 175) _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 164) _____

_____ **2. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS.** (a fls. 164) _____

_____ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls. 164 a 165v) _____

_____ **3. HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls. 164 a 164v) _____



———3.1 INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 164 a 164v)*———

———3.2 ATUALIZAÇÃO DE RENDA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 164v)*———

——— **CLDS4G CARREGAL DO SAL** *(a fls. 164v a 165)*———

———4. CARREGAL COM COR - WORKSHOP DE STREET ARTE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 164v a 165)*———

——— **DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE** *(a fls. 165 a 165v)*———

———5. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 165 a 165v)*———

——— **EDUCAÇÃO E SAÚDE** *(a fls. 165v)*———

——— **TRANSPORTES ESCOLARES** *(a fls. 165v)*———

———6. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 6585. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 165v)*———

——— **FORNECIMENTOS** *(a fls. 165v a 166)*———

———7. SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO VINÍLICO EM ALGUMAS SALAS DA ESCOLA BÁSICA ARISTIDES DE SOUSA MENDES. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 166)*———

——— **AEC'S 2020/2021** *(a fls. 166 a 166v)*———

———8. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. ANO LETIVO 2020/2021. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 166 a 166v)*———

——— **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** *(a fls. 166v)*———

——— **APOIOS** *(a fls. 166v)*———

———9. DESTRUIÇÃO DOS NINHOS DA VESPA VELUTINA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 166v)*———



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha 161

09

—————**SANEAMENTO E SALUBRIDADE** (a fls. 166v a 167)—————

—————10. SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS. PLANO DE CONTINGÊNCIA – COVID 19. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 166v a 167)—————

—————**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls. 167 a 168)—————

—————**EMPREITADAS** (a fls. 167 a 168)—————

—————11. RELATÓRIO DO JÚRI DO CONCURSO. PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS SECUNDÁRIAS NO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL – PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESCULTOR AURELIANO LIMA – VÁRIAS RUAS NA PÓVOA DA ARNOSA – VÁRIAS RUAS NO SOBRAL – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS LAGES E DA RUA DA BICA, EM TRAVANCA DE SÃO TOMÉ – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ESTÁDIO, EM CABANAS DE VIRIATO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 167 a 168)—————

—————**CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** (a fls. 168)—————

—————12. VARIANTE NORTE DE CARREGAL DO SAL. EMAIL EMANADO DA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 168)—————

—————**INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA** (a fls. 168 a 169)—————

—————**MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** (a fls. 168 a 169)—————

—————13. 3.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2020. ADITAMENTO À PROPOSTA APRESENTADA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 168 a 169)—————

—————**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls. 169 a 175)—————

—————**BAR DO PARQUE ALZIRA CLÁUDIO** (a fls. 169)—————

——— 14. EMAIL EMANADO DA PALADARSTATUS, LDA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.169)———

——— **CENTRO CULTURAL** (a fls.169 a 169v)———

——— 15. "RECINTO SAUDÁVEL & SEGURO". PLANO DE CONTINGÊNCIA – COVID 19. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.169 a 169v)———

——— **ESTALEIRO MUNICIPAL** (a fls.169v)———

——— 16. PLANO DE CONTINGÊNCIA – COVID 19. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.169v)———

——— **MUSEU MUNICIPAL** (a fls.169v a 170)———

——— 17. OFERTA DE UMA PEÇA ESCULTÓRICA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.169v a 170)———

——— 18. **PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls.170 a 170v)———

——— 18.1 HABILITAÇÃO DE CONDUÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.170)———

——— 18.2 **PEDIDO DE MOBILIDADE**. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 2004. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.170 a 170v)———

——— 18.3 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 2028. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.170v)———

——— **AIMAR** (a fls.170v a 174v)———

——— 19. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS. CONSTITUIÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.170v a 174v)———

——— **FREGUESIAS** (a fls.174v)———

——— 20. INSERÇÃO DE RUA NOS CÓDIGOS POSTAIS. OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha 162

(Handwritten mark)

DE OLIVEIRA DO CONDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 174v) —

— **PAGAMENTOS** (a fls. 174v a 175) —

— 21. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 174v a 175) —

— De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações: —

— **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** —

— (0317/20200814) 1. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.** —

— *Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.* —

— *Presidente da Câmara Municipal.* —

— O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer através de registo escrito, da sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: —

— No dia 27/07/2020, participou na assinatura do auto de consignação da empreitada da Ecovia do Mondego; e esteve presente na cerimónia pública para assinatura de Acordo de Colaboração - operações de remoção de fibrocimento em equipamentos escolares do ensino básico e secundário; —

— No dia 28/07/2020, participou numa reunião no âmbito da Programação Cultural em Rede, promovida pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; e presidiu à reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; —

— No dia 30/07/2020, reuniu com representantes da Freguesia de Oliveira do Conde; e esteve presente numa reunião na ADICES – Associação de Desenvolvimento Local, no âmbito da articulação na conceção da Rede de Centros Interpretativos; —

— No dia 31/07/2020, esteve presente na inauguração do novo laboratório de produção de kits para COVID-19 nas Instalações da ALS, na Zona Industrial da Adiça, em

Tondela; e participou no evento - Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga;_____

_____No dia 04/08/2020, reuniu com o Eng.º Catarino Alves e Eng.º Albano Leandro, da EDP Distribuição, Lda; e presidiu a uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões;_____

_____No dia 05/08/2020, reuniu com a DRCC - Direção Regional da Cultura do Centro, no âmbito de denúncia sobre uma intervenção na Zona de Proteção da Casa de Oliveirinha;_____

_____No dia 07/08/2020, esteve presente numa reunião do Conselho Executivo da AMRPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, por videoconferência; _____

_____No dia 11/08/2020, esteve presente numa reunião do Conselho Executivo da AMRPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão;_____

_____No dia 13/08/2020, participou no Webinário "Instalação e Gestão de Zonas de Concentração e Apoio à População"; esteve presente numa reunião com representantes da Associação Nacional de Farmácias, Dr. Augusto Meneses e Dr. Hugo Ângelo, por videoconferência; e reuniu com António Leal da ContraCanto, Associação Cultural._____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento._____

_____O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, complementou a sua intervenção, destacando a reunião havida com representantes da Associação Nacional de Farmácias, reunião esta realizada por videoconferência, em que o assunto abordado foram os turnos e o regime de permanência das farmácias._____

_____O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar a sua opinião e referir que deveriam existir sempre turnos de farmácias, de molde a permitir a que os utentes possam usufruir de um serviço que deve ser universal e continuado. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento._____

_____Ana Cristina Silva Sousa Borges._____



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha 183

aj

—A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer através de registo escrito, da sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial e por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos:—

—No dia 24/07/2020, participou numa reunião do CLAS – Conselho Local de Ação Social;—

—No dia 28/07/2020, participou numa reunião no âmbito da Programação Cultural em Rede, promovida pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões;—

—No dia 31/07/2020, participou numa reunião da Comissão Municipal de Idosos;—

—No dia 05/08/2020, deslocou-se a Cabanas de Viriato, à Casa Paroquial;—

—No dia 13/08/2020, participou no Webinário "Instalação e Gestão de Zonas de Concentração e Apoio à População";—

—Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento diário, de forma presencial e não presencial, a munícipes no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão de Proteção de Idosos e outros, bem como visitas domiciliárias, de forma presencial, no âmbito da COVID-19.—

—A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges complementou o registo escrito, para se referir ao *email* oportunamente enviado pelo Coordenador do CLDS4G de Carregal do Sal, referente ao projeto "Carregal com Cor", a realizar se possível dentro das férias desportivas e ao eventual apoio, por parte da Câmara Municipal, para a exequibilidade desta iniciativa. Este assunto foi amplamente analisado por todo o Executivo Camarário, ficando de ser presente a uma próxima reunião, com a inclusão de mais informação, de molde a haver deliberação em conformidade.—

—A Câmara Municipal tomou conhecimento.—

—*António Óscar de Almeida e Paiva.*—

—O Vereador António Óscar de Almeida e Paiva usou da palavra para perguntar

como iriam funcionar os transportes escolares no próximo ano letivo, tendo em conta o imperativo de cumprimento das normas e orientações da Direção Geral da Saúde, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, nomeadamente no que aos ajuntamentos diz respeito. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para responder à questão suscitada, referindo que, face aos circuitos delineados, o problema dos ajuntamentos não se coloca no Concelho de Carregal do Sal. O problema poderá estar na disponibilidade das empresas transportadoras, para efetuar esses transportes e se, em consequência, vão existir as carreiras e os respetivos autocarros. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ De seguida, o Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, informou que a ADEF – Associação de Desporto e de Educação Física do Concelho de Carregal do Sal, pretende organizar no próximo dia vinte de setembro do corrente ano a segunda edição do Seminário sobre Desporto, tendo requerido, para o efeito, o Auditório do Centro Cultural de Carregal do Sal. Face à urgência e proximidade de datas, deixou esta possibilidade à consideração do Executivo Camarário, referindo que a eventual ocupação seguirá os termos e regras que foram adotados aquando da realização de uma sessão da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e das comemorações do Feriado Municipal. —

_____ A Câmara Municipal deu o seu aval unânime à cedência das instalações do Centro Cultural de Carregal do Sal, para viabilizar a iniciativa em causa, a promover pela ADEF – Associação de Desporto e de Educação Física do Concelho de Carregal do Sal, no próximo dia vinte de setembro do corrente ano, ficando sob sua responsabilidade o cumprimento de todas as regras e determinações impostas pela Direção Geral da Saúde. _____



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 164

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

FINANÇAS MUNICIPAIS

(0318/20200814) 2. APRECIACÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS.

Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e cinquenta), referentes ao dia dez de agosto de dois mil e vinte, que apresentavam os seguintes saldos:

Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €3 538,80 (três mil, quinhentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 730 487,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete euros); o que perfaz um total de €2 734 025,80 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, vinte e cinco euros e oitenta cêntimos).

Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €75,14 (setenta e cinco euros e catorze cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, a quantia de €126 514,14 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e catorze euros e catorze cêntimos); o que perfaz um total de €126.589,28 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e oito cêntimos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL

3. HABITAÇÃO SOCIAL

(0319/20200814) 3.1 INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/03, sob o n.º 1985).

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços datada de três do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa

Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, bem como o encaminhamento deste assunto, no que se refere a eventuais trabalhos de reparação da casa e acessos à habitação social, para a Divisão de Obras Municipais e Ambiente. _____

_____ (0320/20200814) 3.2 ATUALIZAÇÃO DE RENDA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/17, sob o n.º 1851*). _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços datada de dezassete de julho do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, com inclusão do estudo sobre a atualização da renda de habitação social do morador da casa número um do Bairro Social de Sobral, Abílio Carlos Marques Correia Mendes. _____

_____ **CLDS4G CARREGAL DO SAL** _____

_____ (0321/20200814) 4. CARREGAL COM COR – WORKSHOP DE STREET ARTE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/03, sob o n.º 6546*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o *email* datado de três do corrente mês e ano, emanado



CARREGAL DO SAL

[Signature]

do Coordenador do CLDS4G de Carregal do Sal, através do qual apresentou o projeto designado por “Carregal com Cor”, solicitando à Câmara Municipal um apoio para o tornar exequível. _____

———A Câmara Municipal analisou em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Toni Serge Costa Ribeiro e os restantes votos a favor, mostrar recetividade ao projeto, agendando, no entanto, uma reunião com o Coordenador do CLDS4G, de modo a complementar o pedido formulado, tendo em vista um novo agendamento e deliberação em conformidade por parte desta Câmara Municipal. —

———O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro justificou o seu voto contra, por entender que relativamente ao Movimento Associativo (atribuição de subsídios) o mesmo é escrutinado com base na apresentação de planos de atividades, orçamentos entre outros documentos, o que na sua opinião se afigura correto. Neste caso concreto (CLDS4G) referiu que não se conhecia sequer o plano de ação, donde constem os objetivos dos diversos eixos de intervenção, cronograma e orçamento. Foi ainda mencionado que o montante de financiamento atribuído ao concelho de Carregal do Sal, foi de 522.000,00€ (quinhentos e vinte e dois mil euros), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, não se conhecendo onde vai ser aplicado esse montante. _____

——— ***DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE*** —————

———(0322/20200814) 5. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/05, sob o n.º 2003*). —

———Foi presente, na reunião, a informação dos serviços datada de cinco do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o

conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à adesão do Município de Carregal do Sal, nos termos apresentados, ao Dia Internacional da Juventude (doze de agosto de dois mil e vinte), ratificando as diligências entretanto tomadas. _____

EDUCAÇÃO E SAÚDE

TRANSPORTES ESCOLARES

_____ (0323/20200814) 6. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 6585. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/04, sob o n.º 6585).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de sete do corrente mês e ano, registada sob o número dois mil e vinte e quatro, subordinada ao assunto supramencionado. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada, salientando tratar-se de um tipo de processo normal e recorrente. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado, nos termos requeridos por Ana Cristina Ribeiro Martins e informados pelos serviços, para benefício da isenção do pagamento do passe escolar no ano letivo de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, do aluno Daniel Martins da Silva, a frequentar o décimo primeiro ano, na Escola Secundária de Tondela. _____

FORNECIMENTOS



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha 166

(Handwritten signature)

———(0324/20200814) 7. SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO VINÍLICO EM ALGUMAS SALAS DA ESCOLA BÁSICA ARISTIDES DE SOUSA MENDES. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/06, sob o n.º 2015).*———

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de seis do corrente mês e ano. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que foi previamente disponibilizada.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o procedimento por ajuste direto, nos termos das respetivas disposições do Código dos Contratos Públicos, com a empresa Olivis, L.da, pelo preço de €5 928,00 (cinco mil, novecentos e vinte e oito euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, para substituição do pavimento vinílico em algumas salas da Escola Básica Integrada Aristides de Sousa Mendes. Ratificou, em consequência, as decisões entretanto tomadas sobre este assunto.———

———***AEC'S 2020/2021***———

———(0325/20200814) 8. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. ANO LETIVO 2020/2021. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/12, sob o n.º 2045).*———

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, tendo este dado as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o desenvolvimento do projeto seguirá o figurino do ano passado, mas com a inclusão no terceiro ano do primeiro ciclo das atividades de enriquecimento

curricular de Dança, Drama e Tecnologias de Informação e Comunicação. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada e toda a documentação associada, que se considera parte integrante desta deliberação, para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

_____ **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** _____

_____ **APOIOS** _____

_____ (0326/20200814) 9. DESTRUIÇÃO DOS NINHOS DA VESPA VELUTINA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/04, sob o n.º 1990).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de quatro do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência e ao compromisso assumido de que o montante que viesse a ser participado, no âmbito da candidatura oportunamente levada a efeito, seria distribuído pelas duas Associações Humanitárias do Concelho, por terem sido estas a realizar os trabalhos em causa, em articulação com os serviços municipais. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, autorizando a transferência de cinco mil euros para cada uma das Associações Humanitárias, ratificando decisões entretanto tomadas sobre o assunto em apreço. _____

_____ **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** _____

_____ (0327/20200814) 10. SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS. PLANO DE CONTINGÊNCIA – COVID 19. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 167

01

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/06, sob o n.º 2014). —

— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e oitenta e nove. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada. —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o Plano de Contingência para a infeção COVID-19 – Serviço de Saneamento de Águas Residuais, nos termos apresentados e a implementar. —

— **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** —

— **EMPREITADAS** —

— (0328/20200814) 11. RELATÓRIO DO JÚRI DO CONCURSO. PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS SECUNDÁRIAS NO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL – PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESCULTOR AURELIANO LIMA – VÁRIAS RUAS NA PÓVOA DA ARNOSA – VÁRIAS RUAS NO SOBRAL – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS LAGES E DA RUA DA BICA, EM TRAVANCA DE SÃO TOMÉ – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ESTÁDIO, EM CABANAS DE VIRIATO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/23, sob o n.º 1876). —

— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com o Relatório Final do Júri, datado de vinte e três de julho do corrente ano. —

— Face ao exposto e considerando que: —

— a) O procedimento adotado para a empreitada em referência tinha sido o concurso público; —

— b) Os concorrentes que apresentaram propostas fizeram-no nos seguintes termos: —

———Socitop Unipessoal Lda., pelo preço de €125 863,88 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e três euros e oitenta e oito cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor;—————

———Embeiral – Engenharia e Construção SA, pelo preço de €158 233,15 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e três euros e quinze cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor;—————

———Irmãos Almeida Cabral, Lda., pelo preço de €166 270,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e setenta euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor;—————

———Socorpena, Engenharia e Construção, pelo preço de €168 893,44 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e três euros e quarenta e quatro cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor;—————

———Persovias Lda., pelo preço de €188 606,50 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e seis euros e cinquenta cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor;—————

———c) Foi elaborado e notificado o Relatório Preliminar, no âmbito da audiência prévia, não tendo sido rececionadas quaisquer reclamações e ou alegações por parte dos concorrentes;—————

———d) A proposta do júri é no sentido de ser feita a adjudicação definitiva da empreitada, à empresa Socitop Unipessoal Lda., do que foi promovida a minuta do contrato a celebrar;—————

———A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada de Pavimentação das Vias Secundárias no Concelho de Carregal do Sal – Pavimentação da rua Escultor Aureliano Lima, várias ruas na Póvoa da Arnosa, várias ruas no Sobral, pavimentação da rua das Lages e da Bica, em Travanca de São Tomé e rua do Estádio em Cabanas de Viriato, à empresa Socitop Unipessoal Lda. pelo preço da proposta de €125 863,88 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e três euros e



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha 168
Ces

oitenta e oito cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou aprovar a minuta do contrato de empreitada a celebrar. _____

_____ ***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** _____

_____ (0329/20200814) 12. VARIANTE NORTE DE CARREGAL DO SAL. EMAIL EMANADO DA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/30, sob o n.º 6455*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o *email* datado de trinta de julho do corrente ano, emanado da empresa Infraestruturas de Portugal, SA, subordinado ao assunto supramencionado e que se considera transcrito nesta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o a proposta apresentada para ocupação de parcela de terreno do domínio público ferroviário, nos termos apresentados e no âmbito da execução do arruamento municipal designado por Variante Norte, tendo em vista a elaboração e assinatura do respetivo protocolo. _____

_____ ***INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA*** _____

_____ ***MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO*** _____

_____ (0330/20200814) 13. 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2020. ADITAMENTO À PROPOSTA APRESENTADA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/13, sob o n.º 2048*). _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número quarenta e quatro, datada de onze do corrente mês e ano, em complemento da informação número quarenta e dois, datada de dezasseis de julho e que foi presente à reunião desta Câmara Municipal

realizada em vinte e três do referido mês. Estas informações capeavam a proposta referente à Terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do ano de dois mil e vinte. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das informações atrás referidas, tendo este assunto sido analisado pelos membros do Executivo Camarário

— Fim do período de apreciação, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e os votos contra dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, a proposta referente à Terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), do ano de dois mil e vinte, nos seguintes valores:—

— Orçamento da Receita – Reforços – €61 457,10 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e dez cêntimos); e Diminuições – €0,00 (zero euros).

— Orçamento da Despesa – Reforços – €172 505,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e cinco euros); e Diminuições – €111 047,90 (cento e onze mil e quarenta e sete euros e noventa cêntimos).

— Grandes Opções do Plano – Reforços – €108 715,00 (cento e oito mil, setecentos e quinze euros); e Diminuições – €88 715,00 (oitenta e oito mil, setecentos e quinze euros).

— Mais deliberou submeter a proposta em apreço à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos e para os efeitos da alínea a) do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha 169

CS

—Os Vereadores do Partido Social Democrata, António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto contra estava em linha com a posição assumida aquando da aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para vigorar no ano de dois mil e vinte. —

— **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** —

— **BAR DO PARQUE ALZIRA CLÁUDIO** —

—(0331/20200814) 14. EMAIL EMANADO DA PALADARSTATUS, LDA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/05, sob o n.º 6614). —

—Foi presente, na reunião, o *email* e restante documentação emanado da empresa Paladarstatus, Lda. referente a um pedido de apoio, face aos constrangimentos da pandemia da doença COVID-19, que levou a uma quebra acentuada nas atividades económicas, com inclusão do setor da restauração e similares. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade transmitir à empresa Paladarstatus Lda. que os apoios a prestar já tinham sido deliberados na reunião ordinária realizada em vinte e dois de maio de dois mil e vinte e tornados públicos por edital. Mais determinou aos serviços as diligências atinentes à eficácia desta deliberação. —

— **CENTRO CULTURAL** —

—(0332/20200814) 15. "RECINTO SAUDÁVEL & SEGURO". PLANO DE CONTINGÊNCIA – COVID 19. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/29, sob o n.º 1937). —

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de vinte e nove de julho do corrente ano. O

Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada.

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o Plano de Contingência COVID-19 – Centro Cultural, nos termos apresentados e a implementar.

ESTALEIRO MUNICIPAL

—(0333/20200814) 16. PLANO DE CONTINGÊNCIA – COVID 19. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/04, sob o n.º 1993*).

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e oitenta e três, datada de quatro do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada.

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o Plano de Contingência para a infeção COVID-19 – Estaleiro Municipal, nos termos apresentados e a implementar.

MUSEU MUNICIPAL

—(0334/20200814) 17. OFERTA DE UMA PEÇA ESCULTÓRICA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/04, sob o n.º 1989*).

—Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de quatro do corrente



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 170

[Handwritten signature]

mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aceitar a oferta da peça escultórica da escultora Carla Morais e que se encontra na casa de seu pai em Pardieiros, Freguesia de Beijós, Concelho de Carregal do Sal, ficando de estudar a forma de divulgação da mesma, tendo em conta o conteúdo da informação prestada atrás mencionada. _____

_____18. **PESSOAL AUTÁRQUICO** _____

_____ (0335/20200814) 18.1 HABILITAÇÃO DE CONDUÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/03, sob o n.º 1974*). _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número duzentos e oitenta, datada de três do corrente mês e ano, subordinada ao assunto “Renovação de carta – Fernando Carvalho”. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto, prestando particular atenção à informação dos serviços e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não se opor à renovação nos termos requeridos, caso o trabalhador continue a desempenhar as funções decorrentes dessa mesma renovação da carta de condução, pelo que deverá, previamente, o Chefe de Divisão de Obras Municipais aferir essa situação com o referido trabalhador. _____

_____ (0336/20200814) 18.2 PEDIDO DE MOBILIDADE. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 2004. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/05, sob o n.º 2004*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o requerimento do Técnico Superior Pedro Nuno Abrantes Abreu, subordinado ao pedido de mobilidade do Município de Carregal do Sal para o Município de Murtosa, na sequência de um procedimento oportunamente levado a efeito. _____

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade dar o seu acordo à mobilidade nos termos requeridos. Mais deliberou iniciar um processo célere de substituição do Técnico Superior Pedro Nuno Abrantes Abreu, para fazer face ao serviço público da Divisão Financeira e Património.———

——— (0337/20200814) 18.3 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 2028. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/10, sob o n.º 2028).* ——

———Foi presente, na reunião, o requerimento apresentado pelo Técnico Superior Ricardo Miguel dos Santos Nunes, através do qual solicitou a acumulação das suas funções com funções privadas nos termos e para os efeitos dos artigos vigésimo segundo e vigésimo terceiro da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a acumulação de funções públicas com funções privadas, ao Técnico Superior Ricardo Miguel dos Santos Nunes, nos termos requeridos e com os condicionalismos dos artigos vigésimo segundo e vigésimo terceiro da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de modo a que o que o exercício de tais funções não conflituem com as funções desempenhadas nesta Câmara Municipal.———

——— **AIMAR** ——

——— (0338/20200814) 19. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS. CONSTITUIÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/12, sob o n.º 6781).* ——

———O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, na sequência do que tinha vindo a informar em reuniões anteriores, usou da palavra para apresentar este ponto



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 121

Q

da ordem do dia, dando as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente enviada, com inclusão da proposta que a seguir se transcreve:—

———**“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**———

———**Assunto:** Proposta de deliberação à Assembleia Municipal quanto à autorização da constituição de uma associação de municípios de fins específicos (designada, *Associação de Municípios para o sistema intermunicipal de águas residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, “AIMAR”*) que assume o papel de entidade titular do sistema intermunicipal de serviços de saneamento de águas residuais a criar entre os Municípios de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela; submissão a apreciação da Assembleia Municipal da minuta do acordo constitutivo da AIMAR e dos respetivos estatutos; deliberação da constituição da AIMAR.———

———**SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS**———

———**AGREGAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS**———

———**Proposta de Deliberação**———

———Considerando que:———

———1. O percurso para a constituição de uma solução agregada de 5 municípios da Região do Planalto Beirão para o serviço de saneamento em alta e em baixa tem vindo a ser desenvolvido e amadurecido ao longo dos últimos tempos;———

———2. Em janeiro de 2018, os municípios de Tondela, Mortágua, Carregal do Sal, Santa Comba Dão e Tábua entenderam iniciar um estudo com vista à agregação dos seus serviços de saneamento de águas residuais, em “alta” e em “baixa”, evidenciação das vantagens da agregação, isto é, da criação de um sistema intermunicipal;———

———3. Auscultadas as respetivas Assembleias Municipais desses municípios, acerca do intuito do modelo de agregação e das suas matrizes, inerentes ao quadro jurídico e

formal a construir, quatro dos cinco municípios que estavam no início do projeto de agregação – *i.e.* Tondela, Carregal do Sal, Santa Comba Dão e Tábua – deliberaram prosseguir com o aprofundamento dessa agregação; _____

_____4. No âmbito das conversações e negociações tendentes à criação do sistema intermunicipal de saneamento de águas residuais, foi considerada, na fase embrionária do projeto, a criação de uma empresa local intermunicipal para o efeito (a constituir com participação exclusiva dos Municípios no respetivo capital social, sem prejuízo das deliberações formalmente necessárias a tomar em momento próprio) e a adoção do modelo de gestão delegada previsto no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto; _____

_____ Nesse contexto, por deliberação de 15 de janeiro de 2020, sob proposta desta Câmara, a Assembleia Municipal deliberou criar o sistema intermunicipal dos serviços de saneamento de águas residuais, abrangendo os municípios de Tondela, Carregal do Sal, Tábua e Santa Comba Dão, e, bem assim, aprovar, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a gestão do sistema intermunicipal a criar através do modelo de gestão delegada em empresa local, a constituir com participação exclusiva dos Municípios no respetivo capital social e a criação da EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, S.A., ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;- _____

_____5. No entanto, atendendo, à falta da segurança jurídica sobre a necessidade (ou não) de constituir uma associação de municípios de fins específicos que assumira a natureza de entidade titular dos sistema intermunicipal os Municípios acabaram por considerar mais seguro e eficiente enveredar pelo caminho de concretizar o projeto de agregação através da criação de uma associação de municípios de fins específicos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, pelo menos numa primeira fase de implementação do sistema intermunicipal de saneamento de águas residuais, assumirá a



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha 172
(1)

gestão direta do serviço, nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;

6. Tal, naturalmente, não prejudica a possibilidade de, no futuro, reavaliar-se a conveniência e oportunidade de manter esse modelo de gestão do serviço ou de adotar outros modelos de gestão previstos no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, nomeadamente o modelo de gestão delegada, retomando-se o modelo de gestão inicialmente equacionado;

7. Neste quadro, e para o efeito de cumprimento do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, foi realizado um estudo que analisa "*a racionalidade económica e financeira acrescentada decorrente da integração territorial dos sistemas municipais*", cujo resultado consta atualmente do documento denominado "*Estudo de Racionalidade e Viabilidade Económico-Financeira relativa ao Projeto de Agregação Intermunicipal dos Sistemas de Saneamento*", que se junta como ANEXO 1 à presente deliberação;

8. Em conformidade com a análise levada a cabo no Estudo referido no Considerando anterior, o modelo de gestão direta que tem como entidade titular uma associação de municípios de fins específicos representa a solução de implementação mais segura e célere do ponto de vista organizativo e procedimental e que, entre outros, (i) traz mais benefícios para os Municípios, quer ao nível de gestão interna, quer ao nível económico-financeiro, em comparação com o atual modelo de gestão isolada, sem agregação, dos sistemas municipais; (ii) permite a prática de uma tarifa média mais reduzida para garantir a sustentabilidade económica e financeira do sistema, (iii) potencia a melhoria da qualidade de serviço prestada à população; (iv) aumenta a eficiência na gestão dos recursos e otimiza a capacidade de gestão (incluindo várias características não quantificáveis); e (v) possibilita o acesso a financiamento comunitário;

—9. Para além destas vantagens objetivas, considera-se que a opção por este modelo de gestão se apresenta do ponto de vista político e da gestão autárquica como o mais equilibrado, seguro e prudente no presente momento, apresentando-se como um passo significativo (ainda que não necessariamente definitivo, considerando a assinalada possibilidade de reponderação sobre a adequação de outros modelos de gestão no futuro) no sentido da obtenção de ganhos de eficiência e qualidade de serviço, mas sem implicar uma disrupção significativa na gestão autárquica;

—10. Neste âmbito, elaborou-se o projeto do acordo constitutivo e dos estatutos da associação de municípios de fins específicos a criar para assegurar a gestão direta do referido sistema intermunicipal;

—11. Esta associação é designada "*Associação de Municípios para o sistema intermunicipal de águas residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela*" (AIMAR);

—12. A AIMAR estará dotada de uma base patrimonial inicial de 50.000 € (cinquenta mil euros), proveniente do pagamento joia de inscrição pelos Municípios associados;

—13. Esta quantia de 50.000 € é repartida entre os Municípios associados segundo o critério da população residente, estando fixado, nessa lógica, o valor devido a este título pelo do Município de [Carregal do Sal em 7.850 € (sete mil e oitocentos e cinquenta euros)/ Santa Comba Dão em 9.300 € (nove mil e trezentos euros)/Tábua em 9.650 € (nove mil e seiscentos e cinquenta euros) / Tondela em 23.200 € (vinte e três mil e duzentos euros);]

—14. Estão, assim, reunidos os pressupostos legais e de interesse público necessários para a criação de um sistema intermunicipal e para a constituição de uma associação de municípios de fins específicos para assumir a gestão direta deste sistema, devendo assim, nos termos e para o efeito do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, haver lugar à audição da ERSAR nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do mesmo



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha 323

decreto-lei; _____

—15. Nestes termos, foram submetidos à apreciação da ERSAR o Estudo referido no Considerando n.º 7 e os estatutos da AIMAR; _____

—16. No dia 6 de agosto de 2020, a ERSAR veio emitir o seu parecer sobre o assunto em apreço (que se junta como o ANEXO 2 à presente deliberação), não se pronunciando contra a criação do sistema intermunicipal em causa e a constituição da AIMAR que assumirá a gestão direta do sistema, reconhecendo mesmo alguns dos respetivos efeitos favoráveis, pese embora aconselhe a melhoria de alguns aspetos; _____

—17. Na sequência do parecer da ERSAR, foi solicitado aos consultores técnicos contratados para o efeito, apoio na preparação de um Relatório de Fundamentação que pondere os comentários constante do parecer da ERSAR; _____

—18. O Relatório de Fundamentação, que se junta como o ANEXO 3 à presente deliberação para o efeito de fundamentação das decisões do Município, sugere a adaptação de algumas normas previstas nos estatutos da AIMAR em conformidade com as observações da ERSAR e justifica os casos em que se considere não oportuno o acolhimento das recomendações dessa entidade reguladora; _____

—19. A versão adaptada do projeto do acordo constitutivo e dos estatutos da AIMAR consta do ANEXO 4 à presente deliberação; _____

—20. A ponderação das observações/recomendações da ERSAR realizada no Relatório de Fundamentação e as adaptações introduzidas aos estatutos da AIMAR nessa sequência não implicam quaisquer alterações às conclusões do Estudo referido no Considerando 7, o qual se mantém assim inalterado para o efeito de fundamentação da presente deliberação; _____

—21. De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a constituição de associações de

municípios de fins específicos (*in casu*, a AIMAR para o efeito dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto) cabe à câmara municipal, sem prejuízo da necessidade de obter a autorização da assembleia municipal para o efeito; _____

_____ 22. De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 108.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "*a constituição das associações de autarquias locais de fins específicos compete aos órgãos executivos colegiais dos municípios ou das freguesias interessados, ficando a eficácia do acordo constitutivo, que define os seus estatutos, dependente da aprovação pelos respetivos órgãos deliberativos*" (sublinhado aditado) e "*a constituição de uma associação de autarquias locais de fins específicos é comunicada pela autarquia local em cuja circunscrição esteja sediada ao membro do Governo que tutela as autarquias locais.*" - _____

_____ Assim, considerando a proposta apresentada, ora transcrita, a Câmara Municipal deliberou: _____

_____ **DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL** _____

_____ A Câmara Municipal de Carregal do Sal tomou conhecimento da Proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, em relação ao assunto em epígrafe. _____

_____ Após análise, a Câmara Municipal de Carregal do Sal, nos termos para o efeito da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º, da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 108.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, em consonância com a posição tomada aquando da proposta de constituição da EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, S.A., o seguinte: _____



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha 174
CA

- a) Propor à Assembleia Municipal criar o sistema intermunicipal de águas residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela e autorizar a constituição pelo Município, em conjunto com os Municípios de Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, da “*Associação de Municípios para o sistema intermunicipal de águas residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela*”(AIMAR), que assumirá, nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a gestão direta do sistema intermunicipal de saneamento de águas residuais dos Municípios associados;—————
- b) Aprovar a constituição da AIMAR, a qual tem como condição de eficácia a obtenção da autorização da Assembleia Municipal referida no ponto anterior;—————
- c) Aprovar, para o efeito da decisão referida no ponto anterior, o *Estudo de Racionalidade e Viabilidade Económico-Financeira relativa ao Projeto de Agregação Intermunicipal dos Sistemas de Saneamento*, a minuta do acordo constitutivo da AIMAR e dos respetivos estatutos e o *Relatório de Fundamentação* – todos referidos nos Considerandos da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara e constantes dos anexos à presente deliberação –, a comunicar à ERSAR nos termos definidos no Parecer emitido por essa entidade reguladora;—————
- d) Submeter, em simultâneo, à apreciação da Assembleia Municipal a minuta do acordo constitutivo da AIMAR e dos respetivos estatutos aprovada nos termos do ponto anterior, acompanhada de outros documentos e estudos elaborados e aprovados no âmbito do procedimento de constituição da AIMAR;—————
- e) Determinar, após a obtenção da autorização da Assembleia Municipal proposta nos termos do ponto a) da presente deliberação, a outorga, pelo Presidente da Câmara Municipal, do acordo constitutivo da AIMAR aprovado nos termos do ponto c) e a subsequente comunicação ao membro do Governo que tutela as autarquias locais; e—————
- f) Determinar a submissão ao Tribunal de Contas do acordo constitutivo da AIMAR

(e dos respetivos estatutos) outorgado ao abrigo do ponto anterior da presente deliberar, acompanhado de todos os elementos legalmente necessários, com vista a confirmar a não sujeição da constituição da AIMAR a visto prévio ou a submeter o contrato a fiscalização prévia caso seja esse o entendimento do Tribunal de Contas. _____

FREGUESIAS

_____ (0339/20200814) 20. INSERÇÃO DE RUA NOS CÓDIGOS POSTAIS. OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/11, sob o n.º 2032).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número noventa, datada de onze do corrente mês e ano, que capeava um pedido oportunamente formulado pela Junta de Freguesia de Oliveira do Conde. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, no sentido da Rua da Raposeira passar a integrar os códigos postais de Vila Meã e não os de Albergaria, como foi comunicado pelos serviços dos CTT. _____

PAGAMENTOS

_____ (0340/20200814) 21. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número mil quatrocentos e cinquenta e três e termo no número mil seiscientos e vinte e nove, no valor de €252 253,55 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. _____



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha 125
ex

—A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara.—

—(0341/20200814) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.**—

—Eram precisamente dezassete horas e vinte minutos, quando o Presidente da Câmara deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada.—

—Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida.—

—(0342/20200814) **ENCERRAMENTO.**—

—E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezoito horas, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou.—

—Rogério Mota Abrantes

—António Manuel Ribeiro

